

*Perguntas e
respostas sobre o*

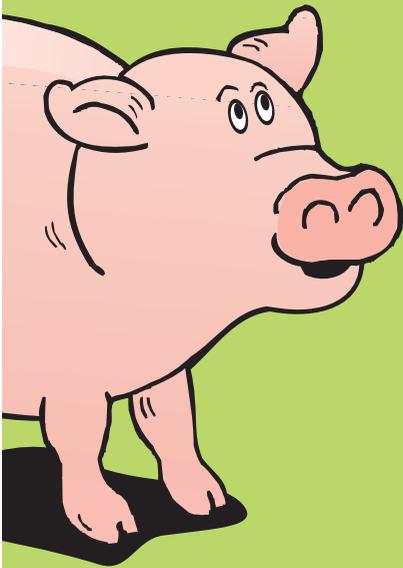
TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS DA SUINOCULTURA



*Perguntas e
respostas sobre o*

TERMO DE
COMPROMISSO
DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTAS DA
SUINOCULTURA

TAC



Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

Embrapa Suínos e Aves

Caixa Postal 21

89.700-000, Concórdia, SC

Telefone: (049) 3441.0400

Fax: (049) 3442.8559

<http://www.cnpsa.embrapa.br>

sac@cnpsa.embrapa.br

Coordenação editorial: *Tânia Maria Biavatti Celant*

Normalização bibliográfica: *Irene Z.P. Camera*

Revisão técnica: *Cícero C. J. Monticelli*

Ilustrações e projeto gráfico: *Rodrigo Antonio Braga*

Impressão: *Equiplan Gráfica*

Tiragem: *3.000 exemplares*

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei n.º 9.610).

Perguntas e respostas sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas da Suinocultura - TAC / organizado por Cláudio Rocha Miranda, Gentil Bonêz e Julio Cesar Pascale Palhares. - Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2006.

42p.; 21cm

1. Suínos - meio ambiente. 2. Suínos - Dejetos - Legislação - relatório. I. Miranda, Cláudio Rocha de. II Bonêz, Gentil. III. Palhares, Julio Cesar Pascale.

CDD 574.5248

Embrapa 2006

Sumário

Apresentação **5**

Aspectos ambientais da região **7**

Sobre o termo de ajuste de condutas **9**

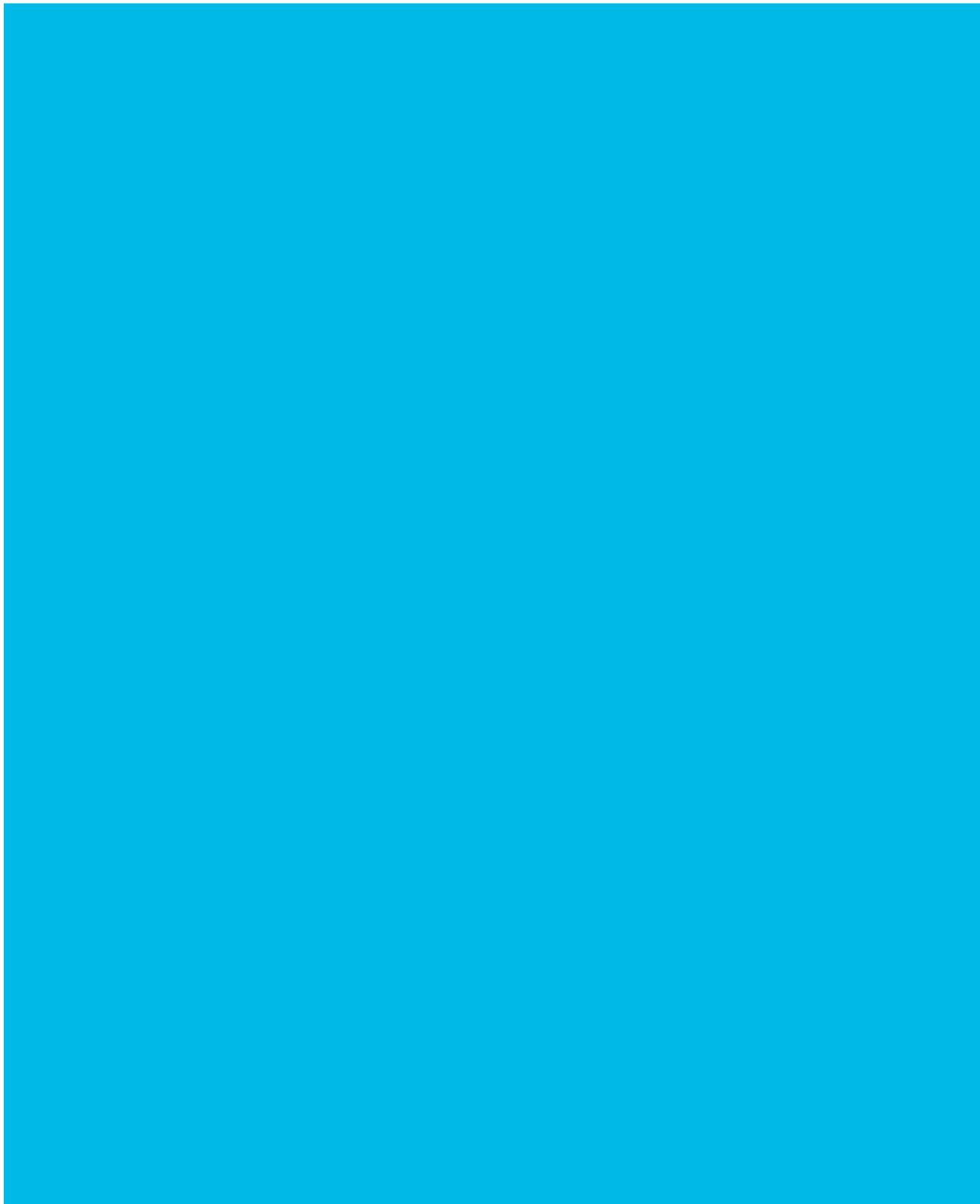
Licenciamento ambiental **13**

Área de preservação permanente e mata ciliar **21**

Armazenamento e tratamento de dejetos **29**

Distribuição e aproveitamento dos dejetos suínos **32**

Informações gerais **35**



Apresentação

Esta cartilha surgiu como consequência da criação do Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura Catarinense (TAC), o qual representou uma alternativa jurídica para o controle da degradação ambiental que vinha sendo causada pela atividade suinícola na Região do Alto Uruguai Catarinense, esta, por sua vez, resultante de um modelo econômico de produção agrícola problemático, do ponto de vista ambiental, desde há muito desenvolvido na região.

A presente cartilha foi elaborada pela Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC e contou com o apoio do Comitê Regional da Suinocultura AMAUC, órgão de gerenciamento do Termo.

A presente cartilha é em grande parte o resultado das conversações entre os representantes da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação do TAC, suinocultores e outros representantes comunitários, que aconteceram nos denominados “Seminários de Educação Ambiental e Comunicação do TAC”. Ela é, pois, o fruto das falas dos participantes, principalmente de suas dúvidas a partir das questões que brotaram desses encontros.

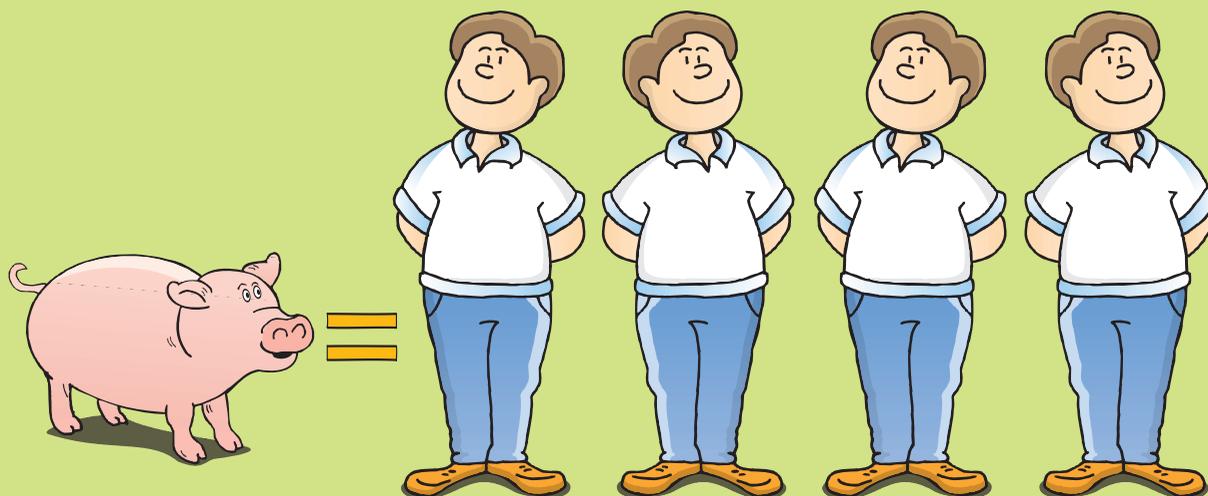
Procuramos apresentar nessa cartilha os principais aspectos desses questionamentos, de forma a trazer algumas respostas para dúvidas surgidas da própria comunidade. O formato “pergunta/resposta” pareceu-nos o que melhor poderia atender a essa necessidade, de uma forma resumida e simplificada.

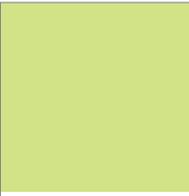
Na apresentação dessas perguntas e respostas procuramos manter-nos fiéis às questões tal qual foram propostas pelos participantes dos encontros, evitando qualquer comprometimento ideológico com as opiniões e visões de sociedade que os participantes possam ter expressado através delas. Esta foi a forma que encontramos para valorizar as vozes e perspectivas das pessoas diretamente interessadas na problemática ambiental da suinocultura regional, o que, para nós, significa valorizar o capital social representado por essas comunidades.

Câmara de Educação Ambiental e Comunicação - TAC

Aspectos ambientais da região

- A primeira reunião para discutir o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta da suinocultura (TAC) aconteceu na data de 30 de outubro de 2001, coordenada pela Promotoria de Justiça e Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Concórdia e pelo Consórcio Lambari? A assinatura definitiva do TAC aconteceu, após um longo processo de discussão, em Florianópolis, na data de 29 de junho de 2004.
- **Que um suíno tem um potencial de poluição médio equivalente ao de 4 pessoas?** Assim, uma granja com 1.000 animais tem um potencial de poluição equivalente ao de um núcleo urbano com 4.000 pessoas. A AMAUC possui 25% da população de suínos e apenas 3,5% da área territorial de Santa Catarina?



- 
- O total de suínos na AMAUC representa 10 vezes mais do que a população da região? São 1,5 milhão de suínos para 150 mil habitantes.
 - A região da AMAUC tem 200 mil cabeças de bovinos, terceiro maior plantel de Santa Catarina, inferior apenas aos de São Miguel do Oeste e Lages?
 - Segundo o Levantamento da Pesquisa pecuária Municipal IBGE (2003) a microrregião de Concórdia com 29.721.790 cabeças de aves, 22,3% da produção estadual, detem o maior plantel de Santa Catarina?
 - Que em Santa Catarina apenas 9,60% da população urbana possui coleta de esgoto e apenas parte desse volume coletado consegue obter tratamento satisfatório?
 - Segundo o Levantamento Agropecuário do Estado de Santa Catarina (LAC) a região da AMAUC possui 1.547.726 cabeças de suínos, que produzem anualmente 4.500.000 metros cúbicos de dejetos, e que a área total de lavoura temporária na região é 78.000 hectares, o que representa uma média anual de 57,5 metros cúbicos de dejetos por hectare de lavoura temporária?

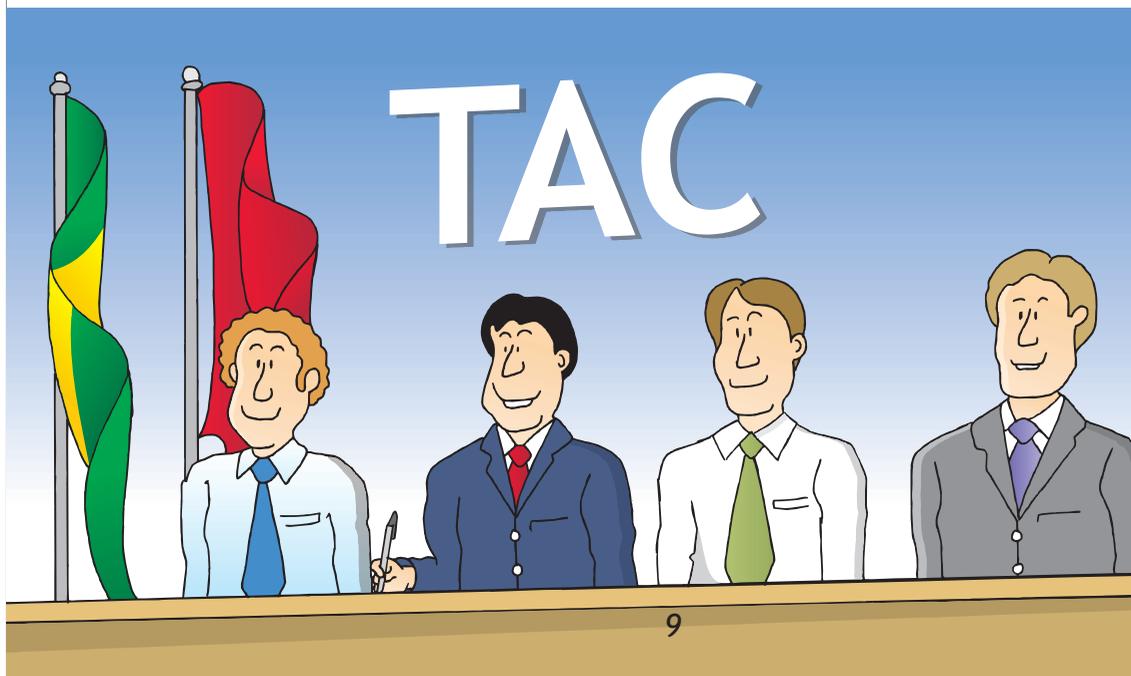
Sobre o Termo de Ajustamento de Condutas

O que é um Termo de Ajustamento de Condutas (TAC)?

É o instrumento que o Ministério Público, além de outras instituições especificadas em lei, possui para correção de condutas que se observam prejudiciais a interesses coletivos e outros interesses de relevância social.

O que é o TAC do Programa AMAUC /Consórcio Lambari?

O TAC é um documento que busca viabilizar o licenciamento ambiental para a produção de suínos na região de abrangência do Consórcio Lambari, regulamentando assim, as propriedades que não cumprem as exigências previstas na legislação ambiental vigente.



Quais são os objetivos do TAC?

O principal objetivo do TAC é proporcionar um período de tempo viável para que os suinocultores possam adequar a atividade ao que estabelece à legislação ambiental e sanitária. Durante o período de validade do TAC os suinocultores, agroindústrias, prefeituras e outras entidades devem cumprir uma série de obrigações que melhoram o manejo dos dejetos e reduzem os riscos de poluição.

Quem será beneficiado com o TAC?

Por um lado, serão os produtores que aderiram ao Termo, pois conseguiram prazos e medidas mais flexíveis para a obtenção do licenciamento ambiental. Por outro, a sociedade regional ao saber que essa importante atividade econômica terá continuidade e que o meio ambiente não será prejudicado.

Quais as responsabilidades de quem assinou o TAC?

- **Suinocultores**

Realizar ajustes conforme o projeto técnico apresentado a FATMA;

- **Agroindústrias**

arcar com as despesas para assessorar tecnicamente seus produtores integrados e viabilizar a estes acesso a crédito pelo sistema de troca-troca ou outras linhas de crédito existentes.

- **Fatma**

viabilizar o licenciamento ambiental da atividade suinícola já implantada, pelo prazo de 36 meses aos produtores de suínos que aderirem às regras do Termo.



- **Estado e municípios**

Dar seqüência aos programas de distribuição de dejetos de suínos que desenvolvem, inclusive, auxiliando nessa atividade as Associações de Produtores de Suínos já constituídas ou as que vierem a ser formadas.

- **Consórcio Lambari**

viabilizar a formação de um comitê regional da suinocultura, envolvendo representantes dos diversos setores ligados direta ou indiretamente à cadeia produtiva da suinocultura.

- **CIDASC**

Exigir o número da licença ambiental para emissão das Guias de Trânsito Animal (GTA).

As demais entidades comprometem-se a apoiar o desenvolvimento do TAC.

O que irá acontecer com os empreendimentos suinícolas que não aderiram ao TAC?

Aquelas propriedades suinícolas que apresentarem algum problema e que não aderiram ao TAC, estarão submetidas ao que estabelece à legislação em vigor e, caso sejam vistoriadas ou cometam alguma irregularidade, poderão ser interditadas.

O que irá acontecer com as Propriedades que criam suínos após Encerrado o prazo de validade do TAC?

Espera-se que o prazo de vigência do TAC, seis anos, seja suficiente para que as propriedades onde se cria suínos possam se adequar à legislação ambiental e sanitária.

Porque só os produtores têm que dar destino adequado aos dejetos animais e cumprir a Legislação Ambiental, enquanto poucas providências se vê em relação ao esgoto das cidades?

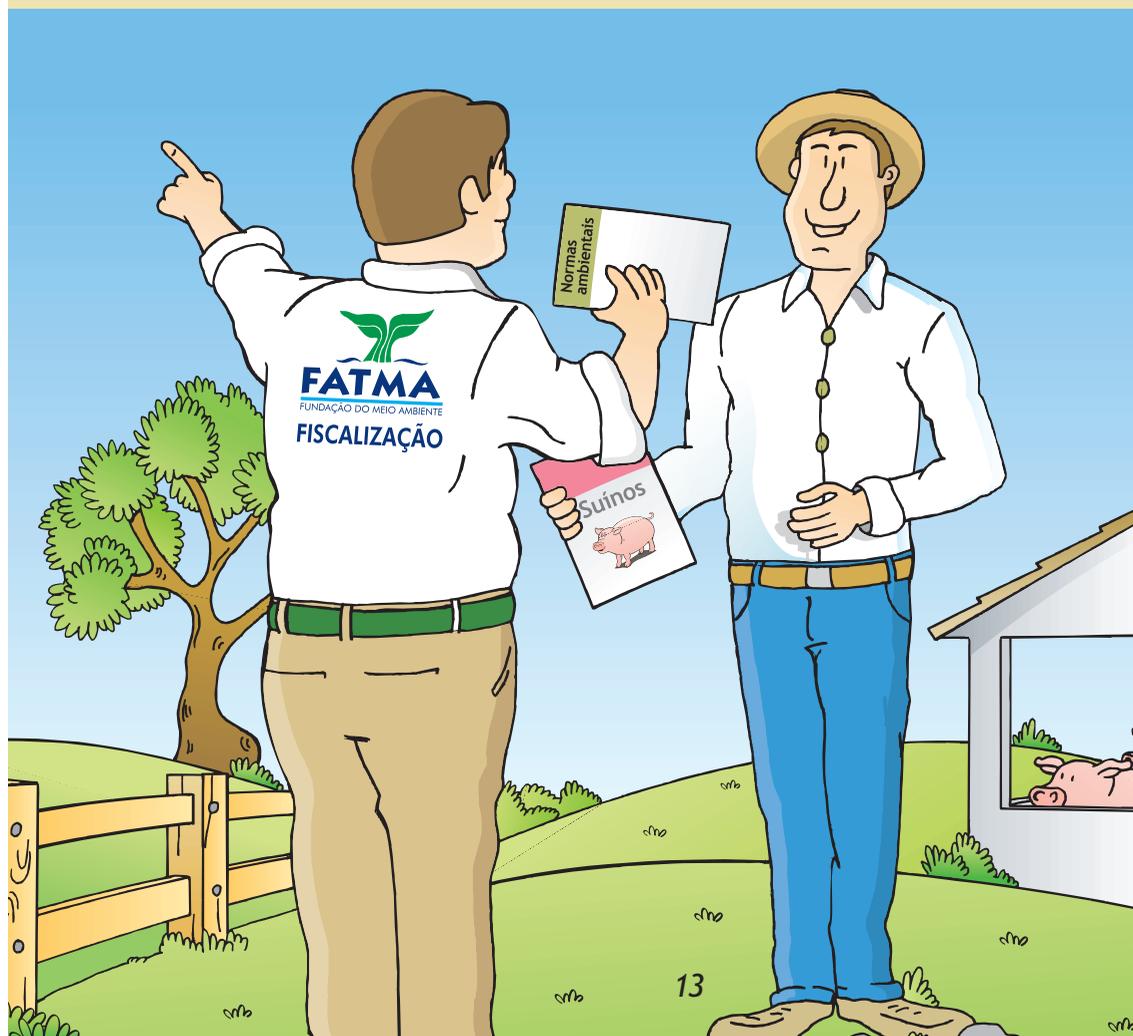
Infelizmente menos de 10% da população urbana de Santa Catarina possui coleta de esgoto e apenas parte desse volume coletado consegue tratamento satisfatório. Todavia, está em andamento no Estado ações para tratar desse problema, mas tal como está ocorrendo com a suinocultura, há necessidade de prazos para instalações de sistemas de coleta e tratamento do esgoto sanitário nos municípios. Enquanto isso não podemos esquecer que a legislação sanitária exige a instalação de fossas sépticas e filtros em todo prédio ou residência que venha a ser construído. Desta forma, naquelas situações em que seja verificada a destinação irregular de esgoto nos cursos de água, deve-se comunicar os órgão competentes (Vigilância Sanitária Municipal, Polícia Ambiental, Ministério Público) para que estes tomem as providências legais.

Como a resolução dos problemas ambientais passa pelo esforço individual e coletivo, aqueles que estão desenvolvendo as ações do TAC estão fazendo a sua parte e esse esforço é importante para toda a sociedade.

Licenciamento ambiental

O que é Licenciamento Ambiental da atividade suinícola?

O licenciamento ambiental é uma exigência legal para habilitação e implantação de empreendimentos, sendo obrigatório para atividades potencialmente poluidora, como é o caso da atividade suinícola.





As licenças ambientais estabelecem as condições para que a atividade cause o menor impacto possível ao meio ambiente.

Quem não possui Licença Ambiental está sujeito às sanções previstas em lei: advertências, multas, embargos, paralisação temporária ou definitiva das atividades.

Qual a vantagem de se aderir ao TAC?

Empreendimentos que não conseguem atender a legislação ambiental e sanitária vigente, por meio da adesão ao TAC, conseguem receber a licença ambiental de funcionamento, por um período de 36 meses.

Qual o prazo de vigência do TAC?

O prazo de vigência é de 36 meses, prorrogáveis por mais 36 meses desde que realizadas as ações definidas no projeto técnico.

O empreendimento suinícola que não tiver a licença ambiental poderá retirar a Guia de Trânsito Animal (GTA)?

Nenhuma guia de transporte de suíno será emitida, sem apresentação da autorização / licença ambiental.

As agroindústrias podem adquirir animais de produtores que não possuem licença ambiental?

As agroindústrias, a partir de sua adesão ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, estão obrigadas a adquirir suínos apenas dos suinocultores que tiverem a atividade licenciada.

Quais as situações que impedem a obtenção da licença ambiental através do TAC?

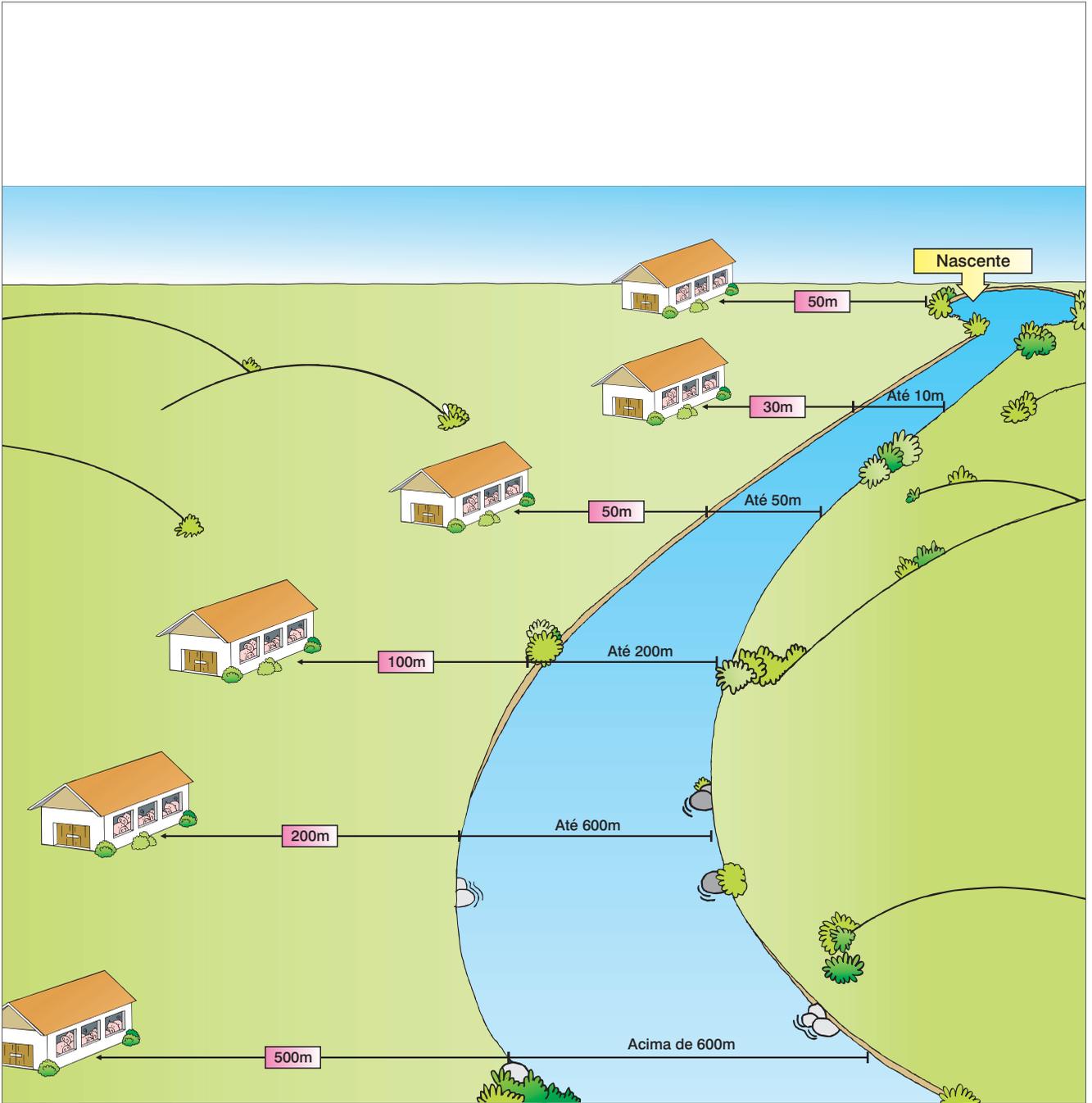
- Edificações para criação de suínos e depósitos de dejetos localizados na área urbana;
- Sistema de armazenagem de dejetos dentro da faixa de proteção das nascentes, ou seja menos de 50 metros de uma nascente, mesmo que intermitente;
- Quando a atividade possa oferecer evidente risco à saúde e ao meio ambiente.

O suinocultor que assinou TAC pode aumentar o seu plantel?

Os empreendimentos licenciados através do TAC **NÃO** podem sofrer ampliação. No entanto, o produtor pode ampliar o plantel através de novos empreendimentos, desde que estes atendam a totalidade da legislação sanitária e ambiental em vigor.

Quais as distâncias que as instalações devem manter de rios, córregos?

A figura a seguir apresenta a distância mínima que deve ser respeitada ao longo dos rios e cursos d'água, segundo o Código Florestal.



Segundo a legislação vigente quais as distâncias que as instalações e esterqueiras devem manter da habitações, divisas e estradas?

De acordo com o as Leis do estado de Santa Catarina (24.980/85 e alterações)

O produtor não poderá manter depósito de lixo ou dejetos a uma distância menor que 20 metros de qualquer habitação rural.

Além disso deve-se respeitar:

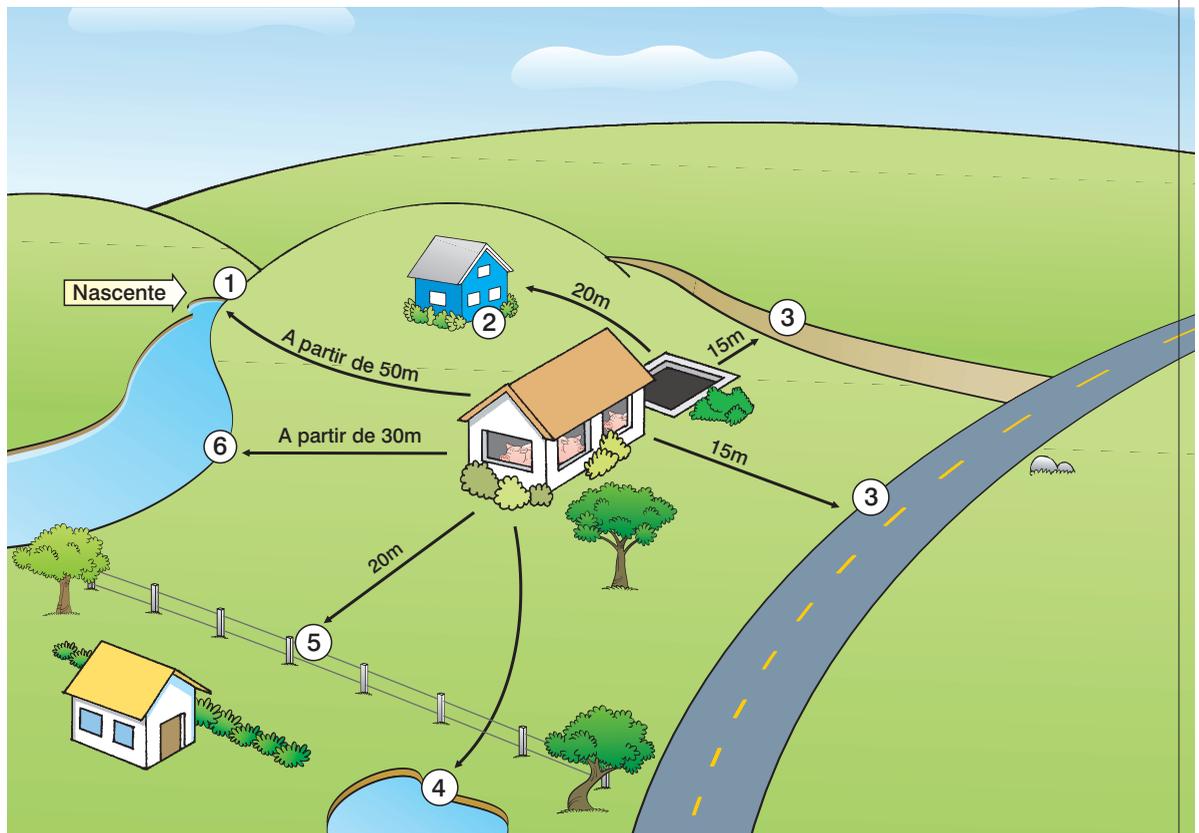
I distanciamento de 20 metros da área de criação e unidades de armazenamento e/ou tratamento de dejetos, das divisas de terrenos vizinhos;

II com relação ao distanciamento das áreas de criação e unidades de armazenamento e/ou tratamento de dejetos até as estradas, será:

- a)** rodovias federais e estaduais: 15 metros (área não edificável) além do limite de faixa de domínio;
- b)** rodovias municipais: 10 metros (área não edificável) além do limite de faixa de domínio;
- c)** para os municípios que não têm definida através de legislação a faixa de domínio das rodovias municipais, a distância será de 15 metros.

Quais as distâncias que devem ser respeitadas a partir do TAC?

As distâncias de estradas, divisas, moradias e rios não serão, durante o período de validade do TAC, motivo para o não licenciamento. No entanto, essas instalações ou depósitos não podem estar causando risco eminente a saúde ou ao meio ambiente.



- ① A partir de 50m de nascentes.
- ② As “esterqueiras” devem estar a 20m das residências.
- ③ 15m de rodovias municipais, estaduais e federais. (Além da faixa de domínio).
- ④ Reservatório de água: Artificial-15m; Natural-50m.
- ⑤ 20m das divisas de terrenos vizinhos.
- ⑥ A partir de 30 metros de rios.
A distância aumenta conforme a largura do rio.
Ver ilustração na página 16.

**Pocilgas e esterqueiras
localizadas a menos de 50 metros, mas abaixo
da fonte de água, poderão ser mantidas?**

As pocilgas localizadas a menos de 50 (cinquenta) metros da fonte de água, poderão ser utilizadas desde que o produtor tenha aderido ao TAC.

As esterqueiras localizadas a menos de 50 (cinquenta) metros da fonte de água deverão ser desativadas, devendo-se construir outras em locais que respeitem a Legislação Ambiental vigente.

**O que vai acontecer com os produtores
que possuem instalações de madeira?**

As instalações de madeira poderão ser utilizadas, desde que possuam piso em alvenaria e canaletas que direcionem os dejetos até a esterqueira, evitando, assim, a infiltração dos dejetos no solo e poluição das águas.

É possível consorciar suinocultura com piscicultura?

SIM, mas para que esta consorciação seja feita deve-se seguir a Instrução Normativa nº 08 da FATMA, que apresenta como principais exigências: o máximo de 60 suínos por hectare de lâmina d'água e paralisação da aplicação dos dejetos 30 dias antes da despesca.

**Qual a punição para um produtor
que lança dejetos não tratados no rio?**

Segundo a lei de Crimes Ambientais (Artigo 54) a pena para quem provocar poluição ou derramamento de produtos tóxicos nos lagos, rios e açudes é de prisão por um período de um a cinco anos e/ou multa.

**O que acontece com o produtor
que não cumpre as medidas previstas
no plano de adequação da propriedade?**

O não cumprimento implicará no imediato cancelamento da licença ambiental, assim como obrigará as agroindústrias a romperem o contrato de integração.

**Qual a pena prevista para o caso de não
cumprimento do TAC por algum signatário?**

O não atendimento dos compromissos sujeita os infratores à multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser revertida para o Fundo de Reconstituição de Bens Lesados.

Área de preservação permanente e mata ciliar

Qual a importância de se Preservar as nascentes?

A água que abastece sua casa se origina do subsolo, chega à superfície através de uma nascente, que por sua vez forma um rio. Este rio pode integrar uma microbacia, que vai desembocar num rio maior, então desembocar no mar e aí evaporar, virar chuva e cair na terra novamente. De maneira resumida, este é o ciclo da água.

Dentro deste ciclo, as nascentes possuem um papel crucial, principalmente quando o assunto é o consumo da água pelo homem para todas as suas atividades. É a partir de nascentes com origem subterrânea que se formam quase todos os rios das principais bacias hidrográficas de Santa Catarina. Neste caso, uma nascente nada mais é do que o afloramento de um lençol freático. Isso quer dizer que em alguns lugares a água subterrânea chega à superfície e escorre através de uma pequena calha. Essa calha pode contar com outras fontes de abastecimento até formar um rio de maior porte.

O que são matas ciliares?

É a vegetação composta de árvores, capins, cipós e flores que crescem nas margens dos rios, lagos, nascentes e banhados. O nome mata ciliar vem de cílios: assim como cílios protegem os olhos, a mata ciliar protege os rios, lagos, nascentes e banhados. Estas áreas nas margens dos rios, lagos, nascente e banhados, são consideradas Áreas de Preservação Permanente (APP).

Qual a importância de se preservar as matas ciliares?

As matas ciliares devem ser conservadas e protegidas pois servem para:

- controlar a erosão nas margens dos cursos d'água, evitando o assoreamento dos mananciais;
- minimizar os efeitos de enchentes;
- manter a quantidade e a qualidade das águas;
- filtrar os possíveis resíduos de produtos químicos como agrotóxicos e fertilizantes orgânicos.

A mata ciliar abriga árvores e animais formando corredores úmidos entre os pedaços de matas ainda preservadas.

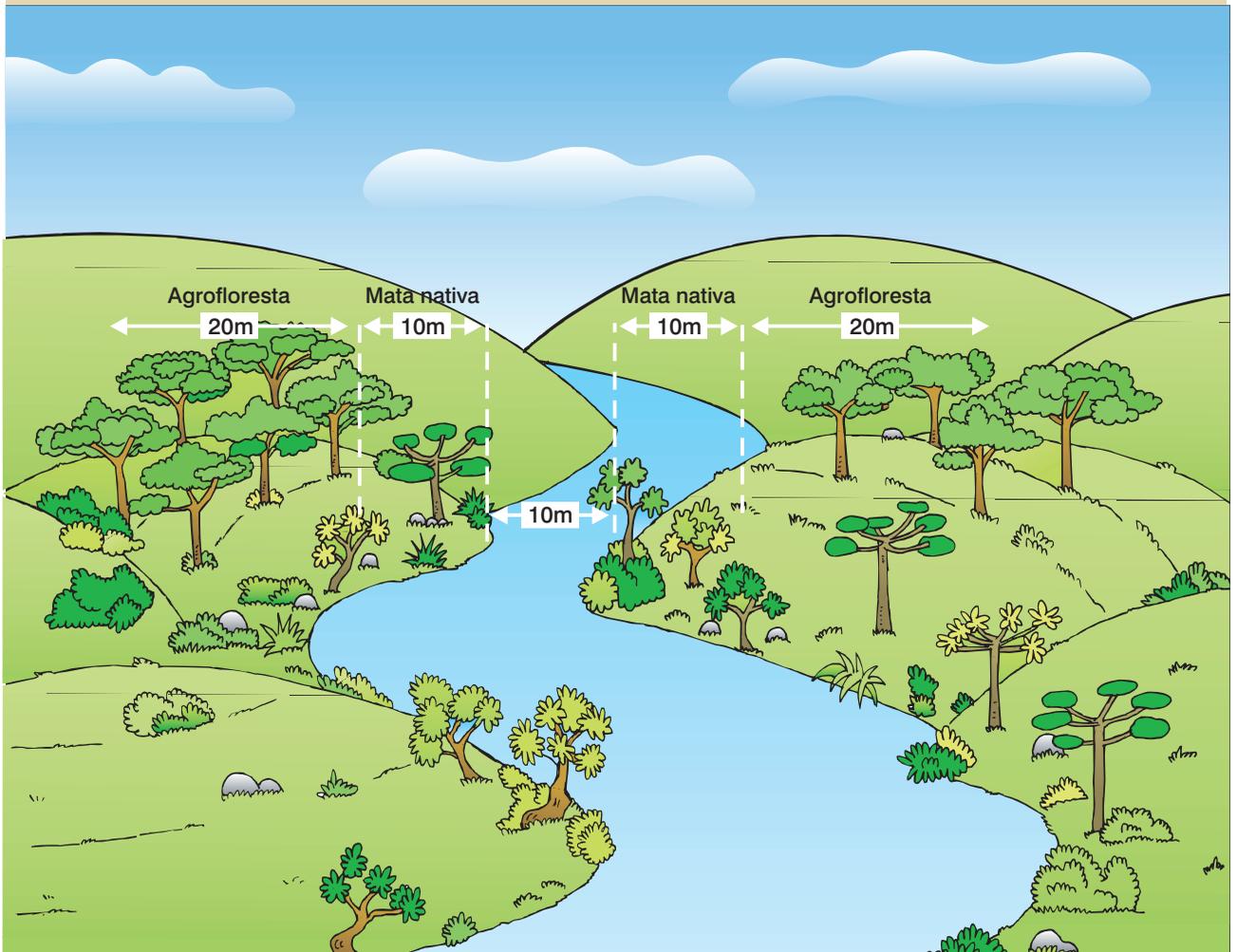
Aumenta a infiltração da água, liberando-a lentamente, favorecendo a estabilização dos níveis dos rios e alimenta as nascentes e os lençóis subterrâneos, evitando enchentes e a falta de água.

O que o TAC estabelece sobre recuperação da mata ciliar?

A faixa a ser recuperada varia de acordo com a largura dos cursos d'água.

Para cursos de água permanentes com largura de até 10 (dez) metros, a faixa total a ser recuperada deverá ser de 30 metros, sendo que os 10 (dez) metros a partir das margens deverão ser isolados para que aconteça a recomposição natural da vegetação. Os 20 metros restantes, ou seja, dos 10 (dez) metros até os 30 (trinta) metros da margem, a recuperação dar-se-á pelo cultivo de espécies nativas ou

de culturas permanentes (agrofloresta). O prazo para a realização dos 10 metros é de 24 meses e dos 20 metros restantes é de até 60 (sessenta) meses, a contar da data de concessão de autorização/licenciamento.



Para curso de águas com largura superior a 10 (dez) metros, a recuperação da mata ciliar, deverá ser feita a partir do isolamento de uma faixa de 20 (vinte) metros a partir da margem do curso de água, obedecendo-se os mesmos critérios e prazos definidos no exemplo anterior. Na faixa complementar até 50 (cinquenta) metros, a recuperação da mata ciliar dar-se-á pelo cultivo de espécies nativas ou de culturas permanentes (agrofloresta),.

Em relação as áreas de proteção das nascentes, a recomposição deverá ser realizada exclusivamente com espécies nativas e num prazo máximo de 60 meses, a contar da data de concessão de licenciamento.

O que se deve fazer para recuperar área de mata ciliar?

O primeiro passo é o isolamento da área a ser recuperada. Em área sem cobertura vegetal deverá ser utilizado o sistema tradicional de reflorestamento, ou seja, o plantio é feito de forma aleatória. Em áreas de capoeira e floresta secundária degradada, poderá ser utilizado o sistema de adensamento, ou seja, as mudas são plantadas em grupos de 5, num espaçamento de 2 metros por 2 metros dentro do grupo e 10 metros entre cada grupo.

O que é agrofloresta?

Apesar de existir opiniões diferentes em relação a esse conceito, para efeitos do TAC a agrofloresta pode ser entendida como uma alternativa que visa combinar agricultura e preservação ambiental.

Desta forma, até 10 metros, as faixas ciliares são intocáveis e devem ser compostas por espécies nativas. Nos 20 metros restantes de vegetação obrigatória, ou seja, a partir de 10 metros da margem até 30 metros da margem o termo admite a possibilidade de que a recuperação da mata ciliar possa ser feita tanto pelo cultivo de espécies nativas como de culturas permanentes (agrofloresta).

Quais as árvores que o suinocultor pode plantar na faixa de agrofloresta?

A escolha da espécie depende da intenção de sua utilização, ou seja, para aproveitamento com fins medicinais, produção de frutas, bem como da preferência por espécies nativas ou exóticas. Caso sejam espécies nativas as recomendadas são: bracatinga, erva mate, louro pardo e a cancarosa. Caso sejam exóticas a opção pode por citrus, pêssigo, nectarina ou outras frutíferas.

Haverá indenização pelas áreas de mata ciliar que deverão ser recuperadas?

Não. Até o momento não existe nenhuma forma de indenização ou mesmo programa de incentivo para a recuperação das áreas de mata ciliar que deverão ser realizadas sob a inteira responsabilidade do suinocultor signatário do termo.

Somente os suinocultores que aderiram ao TAC precisam recompor a área de mata ciliar?

Não. É obrigação de todo proprietário ou possuidor de imóvel rural respeitar as áreas de preservação permanente (APP) e, caso não as possuam, fazer com o máximo de urgência.

O que são “áreas de preservação permanente” (APP)?

São áreas de encostas de morros com mais de 45° de declividade, topos de morros, matas ciliares, beiras de rios, lagos, nascentes e banhados - coberta ou não por vegetação nativa. Como o próprio nome indica, estas áreas devem ser obrigatoriamente preservadas.



É possível explorar as madeiras que existem nas APP?

Não se pode fazer a retirada da vegetação existente nestas áreas. Somente é possível em casos de utilidade pública ou de interesse social, mediante procedimento administrativo próprio.

O que é área de reserva legal?

É uma área de mato nativo ou capoeira com tamanho de no mínimo 20% (vinte por cento) do total da propriedade, a qual segundo o código florestal deve ficar como reserva florestal de uso limitado, não sendo permitido o corte raso.

Essa área deve ter seu perímetro definido, sendo obrigatória sua averbação à margem da inscrição da matrícula do imóvel do registro de imóveis competente. Ainda que a área mude de titular ou seja desmembrada é vedada a alteração de sua destinação.

Como devo fazer para averbar a reserva legal?

O proprietário da área deverá procurar um engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal para que ele faça o mapa da propriedade indicando onde vai ficar a área de reserva, medir e tirar as coordenadas geográficas, preencher o Termo de Averbação e enviar para a FATMA que vai vistoriar a área e assinar o termo que será então enviado ao cartório de Registro de Imóveis para que faça averbação definitiva na escritura.

É possível explorar as madeiras que existem nas áreas de reserva legal?

A vegetação da reserva legal não pode ser derrubada, podendo apenas ser utilizada sob regime de manejo florestal sustentável, de acordo com princípios e critérios técnicos e científicos estabelecidos no regulamento.

No entanto, o código florestal, ressalva que para o cumprimento da manutenção ou compensação da área de reserva legal em pequena propriedade ou posse rural familiar, podem ser considerados os plantios de árvores frutíferas ornamentais ou industriais, compostos por espécies exóticas, cultivadas em sistema intercalar ou em consórcio com espécies nativas.

Como faço para aproveitar árvores existentes na propriedade para pequenas construções ou reformas?

A legislação prevê que este aproveitamento está limitado a 20 (vinte) unidades e/ou no máximo 15 m³ (quinze metros cúbicos) de madeira em toros e até 06 (seis) estéreos (st) de lenha resultante das galhadas das árvores.

Para tanto o interessado deverá contratar um profissional credenciado para fazer o projeto de averbação da reserva legal, e marcar com uma plaqueta no máximo 20 árvores que se queira cortar. Feito isso o responsável técnico deverá encaminhar para a FATMA o projeto solicitando a vistoria das árvores, após a visita dos técnicos será emitida a Autorização de Corte. De posse desse documento o agricultor deverá retirar junto ao IBAMA a Autorização para Transporte de Produto Florestal (ATPF) e só então poderá fazer uso da madeira.

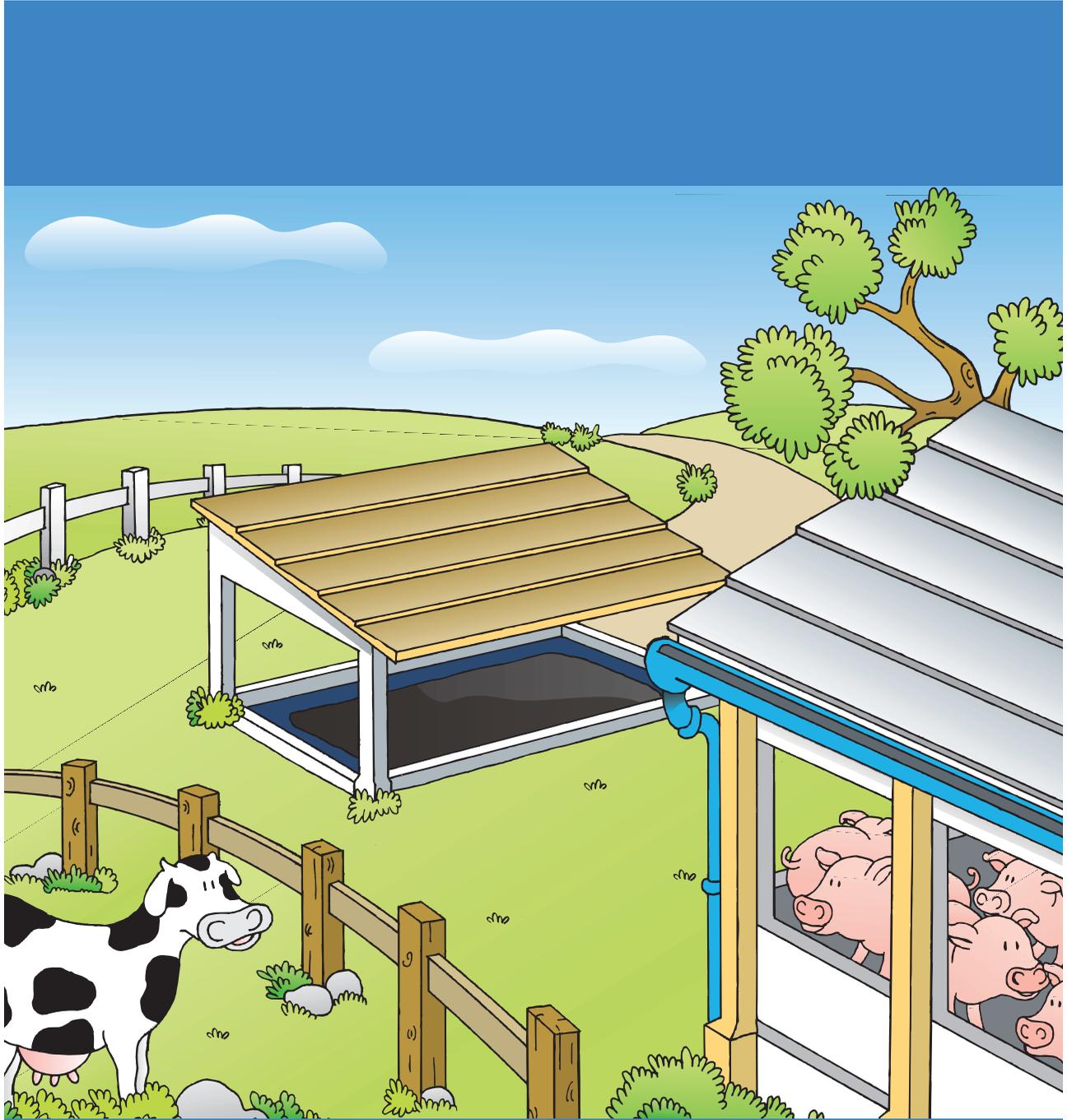
Armazenamento e tratamento de dejetos

Como devem ser construídos os depósitos de armazenagem dos dejetos?

Os sistemas de armazenamento de dejetos nas propriedades suinícolas devem atender o que estabelece a Instrução Normativa nº 11, da FATMA, devendo ser impermeabilizados para que não aconteça infiltração dos dejetos nas águas subterrâneas e isolados com cercas que evitem acidentes de pessoas e animais. Além disso, deve-se adotar medidas que reduzam o consumo de água nas instalações e impeçam a entrada de águas da chuva nas calhas e depósitos dos dejetos.

Por que as prefeituras municipais não podem realizar Serviços de abertura de fossas e terraplanagens nas propriedades que não possuem licença ambiental?

Porque a partir da assinatura do TAC os municípios se comprometeram, através de seus representantes legais, a somente realizar obras ou serviços para implantação de novas instalações ou ampliações, desde que a atividade suinícola possua o devido licenciamento ambiental. Ou seja, o produtor deve primeiro obter a autorização da licença para depois realizar as obras necessárias



Qual a diferença entre sistema de armazenamento e tratamento dos dejetos?

O armazenamento tem o propósito, como o próprio nome diz, de apenas armazenar o dejetos, aguardando um tratamento posterior ou distribuição no solo. Não existe nenhum critério técnico para o seu tratamento, embora ocorra uma certa estabilização biológica, fruto do longo tempo de permanência nestes tanques.

Tratamento é um sistema dimensionado tecnicamente para alcançar um determinado nível de estabilização e qualidade dos dejetos. É importante ressaltar que não existe um sistema de tratamento que possa ser aplicado universalmente para todos os tipos de dejetos. Todos apresentam vantagens e desvantagens. O que se deve ter em mente é o nível de tratamento que se pretende atingir e aí escolher-se a tecnologia.

As esterqueiras devem ser cobertas?

Apesar da legislação não prever tal necessidade, é uma medida que apresenta resultados interessantes, principalmente quando ocorre períodos mais chuvosos e com menor evaporação da água, como é o caso típico dos invernos.

O que é “caixa de passagem”?

É um depósito revestido e construído próximo a pocilga com capacidade para armazenar dejetos para um período máximo de 7 (sete) dias, objetivando a instalação de uma bomba que permita o recalque dos dejetos para uma esterqueira construídas num local que esteja de acordo com o que estabelece a Legislação Ambiental vigente.

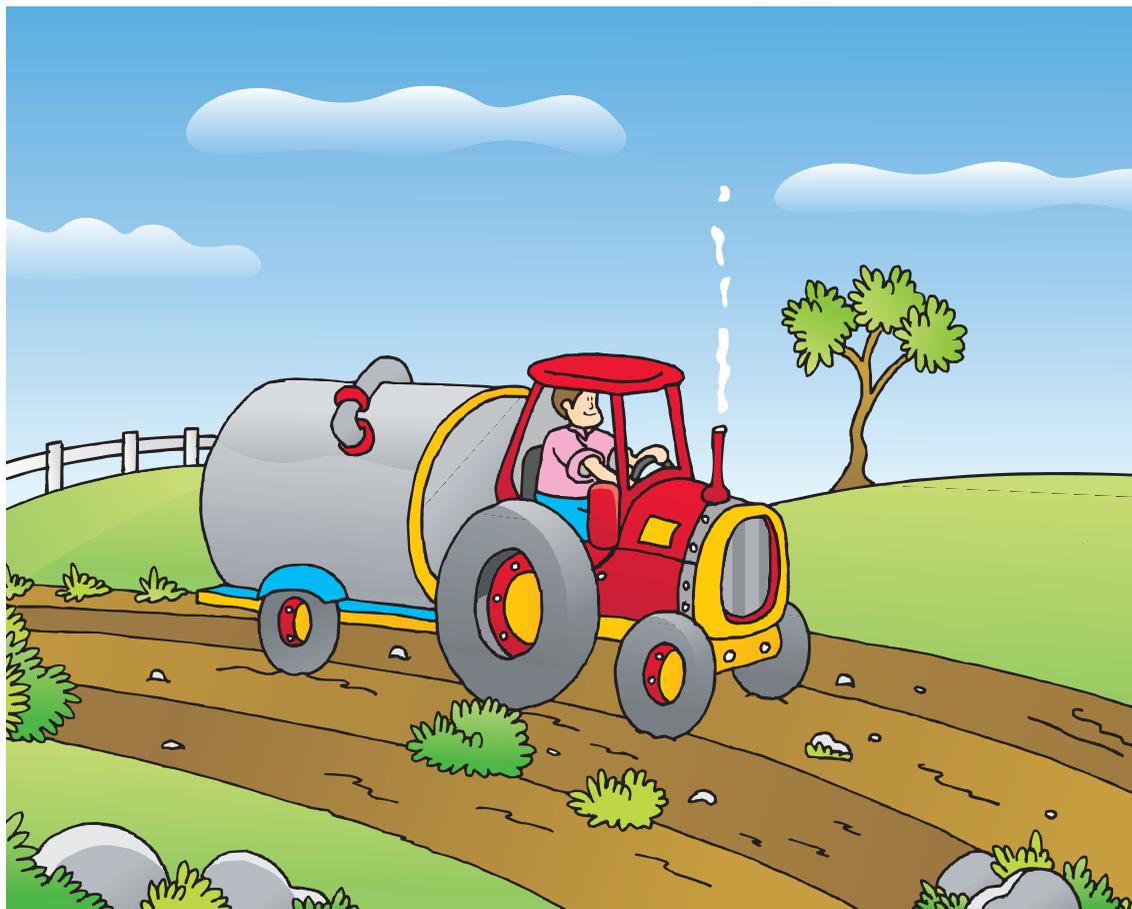
O que é “esterqueira pulmão”?

É uma segunda esterqueira construída em um local distante das instalações e próxima das áreas agrícolas onde os dejetos serão aplicados. Normalmente as esterqueiras pulmões são construídas nas propriedades que possuem terrenos com inclinação muito acentuada (dobrados) ou onde as áreas para aplicação dos dejetos estão muito distante das instalações.

Distribuição e aproveitamento dos dejetos suínos

Quanto de dejetos é permitido aplicar por hectare?

Segundo a instrução normativa número 11 (IN-11), da FATMA, a quantidade máxima de dejetos para a utilização em lavouras é de 50 metros cúbicos por hectare ano. Além disso, deve-se respeitar a recomendações de adubação indicada por laudo técnico e com base em análise do solo.



Qual o risco da aplicação de doses elevadas de dejetos no solo?

O problema é que vai ocorrendo um acúmulo de minerais no solo, o que termina por provocar um desequilíbrio químico no solo, nas plantas e com possibilidade de intoxicações em animais. Além disso, solos com excesso de minerais representam maiores riscos de poluição dos recursos hídricos através dos processos de erosão e escoamento superficial de águas de chuva e de irrigações. No caso dos dejetos possuírem organismos potencialmente nocivos à saúde pública e ao ambiente, as sucessivas aplicações significarão riscos contínuos de poluição.

O que o produtor deve fazer caso não possua área suficiente para distribuir os dejetos?

Na região da AMAUC/Consórcio Lambari o destino predominante dos dejetos é a sua utilização como fertilizante das área de lavouras. No entanto, caso o produtor não possua área agrícola disponível para reciclar a totalidade dos dejetos gerados na propriedade deverá adotar um dos seguintes procedimentos:

- 1** adequar o seu plantel ao tamanho da área;
- 2** viabilizar área de terceiros para a distribuição dos dejetos;
- 3** instalar unidades de tratamento dos dejetos que reduzam a quantidade de nutrientes contidos nos dejetos e que poderão ou não ser aplicados em sua propriedade;
- 4** converter o sistema de produção de suínos em sistema de produção capaz de transformar os dejetos líquidos em composto orgânico estabilizado (Sistema cama sobreposta ou leito de compostagem).

A Prefeitura é a responsável pela distribuição dos dejetos?

Pelo TAC as prefeituras se comprometeram em dar continuidade aos programas de distribuição de dejetos e auxiliar os produtores que já estão organizados em associações de máquinas ou criar novas para que estas realizem este trabalho.

Informações gerais

O que é Promotoria de Justiça?

As Promotorias de Justiça são órgãos de execução do Ministério Público, instituição incumbida da defesa dos interesses sociais, entre os quais o Meio Ambiente, e individuais indisponíveis (vida, saúde, etc.).

Qual o papel da Promotoria de Justiça em relação ao meio ambiente?

Cabe às Promotorias de Justiça, em síntese, a defesa judicial e extrajudicial (nesta se insere o TAC) do Meio Ambiente, ou seja, proteção dos recursos naturais, ordenamento urbano, bens culturais, de acordo com a legislação aplicável, para a salvaguarda da saúde e bem-estar da coletividade.

Qual o papel da Polícia Ambiental ?

Planejar, coordenar e executar atividades educativas, preventivas e de policiamento ostensivo terrestre e aquático, de forma integrada, visando a proteção do meio ambiente, (recursos hídricos, flora, recursos minerais, faunas aquática e terrestre), a garantia da biodiversidade, buscando a conscientização, o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida.

O que é o Consórcio Lambari?

O Consórcio Lambari é o nome fantasia do consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense criado em 1º de junho de 2001.

O objetivo do Consórcio Lambari é desenvolver programa de gestão ambiental participativa em nível de bacias hidrográficas, visando a melhoria das condições ambientais da região, qualidade de vida da população e do desenvolvimento econômico e social dos municípios. Os objetivos dos três projetos eleitos como ações prioritárias do Consórcio Lambari são: diminuir a poluição provocada pelos lixões; diminuir a poluição provocada pelos esgotos; diminuir a poluição provocada pelos dejetos.

Para viabilizar este último objetivo o Consórcio Lambari encontrou na formalização do TAC da suinocultura a alternativa mais adequada, pois o Termo possibilita a continuidade da atividade e estabelece medidas que reduzem o impacto ambiental.

Qual a função da Fatma?

A Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina (FATMA), criada em 1975, é o órgão ambiental do Governo de Santa Catarina. Possui sua sede administrativa, localizada em Florianópolis, e oito coordenadorias regionais. A Fatma tem como missão maior garantir a preservação dos recursos naturais do Estado, para tanto ela realiza atividades relacionadas: ao licenciamento ambiental, fiscalização, estudos ambientais, gestão de unidades de conservação e o Programa de prevenção e atendimento a acidentes com cargas perigosas.

O que é Instrução Normativa N° 11?

A instrução normativa é um documento da FATMA que estabelece os parâmetros básicos que devem ser considerados para que se possa obter o licenciamento ambiental do empreendimento suinícola.

Qual é o papel do Comitê Regional da Suinocultura?

- Viabilizar medidas para o desenvolvimento sustentável da suinocultura na região;
- realizar estudos que permitam o aperfeiçoamento do processo de licenciamento ambiental;
- detalhar as informações quanto ao montante de recursos necessários à implementação das ações corretivas prevista no TAC;
- viabilizar linhas de financiamento compatível com a realidade da suinocultura regional;
- divulgar as ações do Comitê de Educação e Comunicação Ambiental.

O que é o Programa Água Limpa?

O Programa Água Limpa, é um Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural, Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (CPPA), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FATMA), Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com o objetivo de contribuir para a preservação dos mananciais do Estado e reverter os quadros de degradação constatados.

Como posso saber sobre a qualidade da água que abastece minha propriedade?

Para que se possa conhecer a qualidade é necessário coletar uma amostra representativa da água e enviá-la para um laboratório especializado. Os frascos para coleta da água devem estar limpos e isentos de materiais que possam interferir nas análises. Após a coleta a amostra deve ser enviada rapidamente para o laboratório.

Endereços de laboratórios regionais que realizam análise de qualidade da água.

Centro de Diagnóstico em Saúde Animal-Cedisa Concórdia/SC

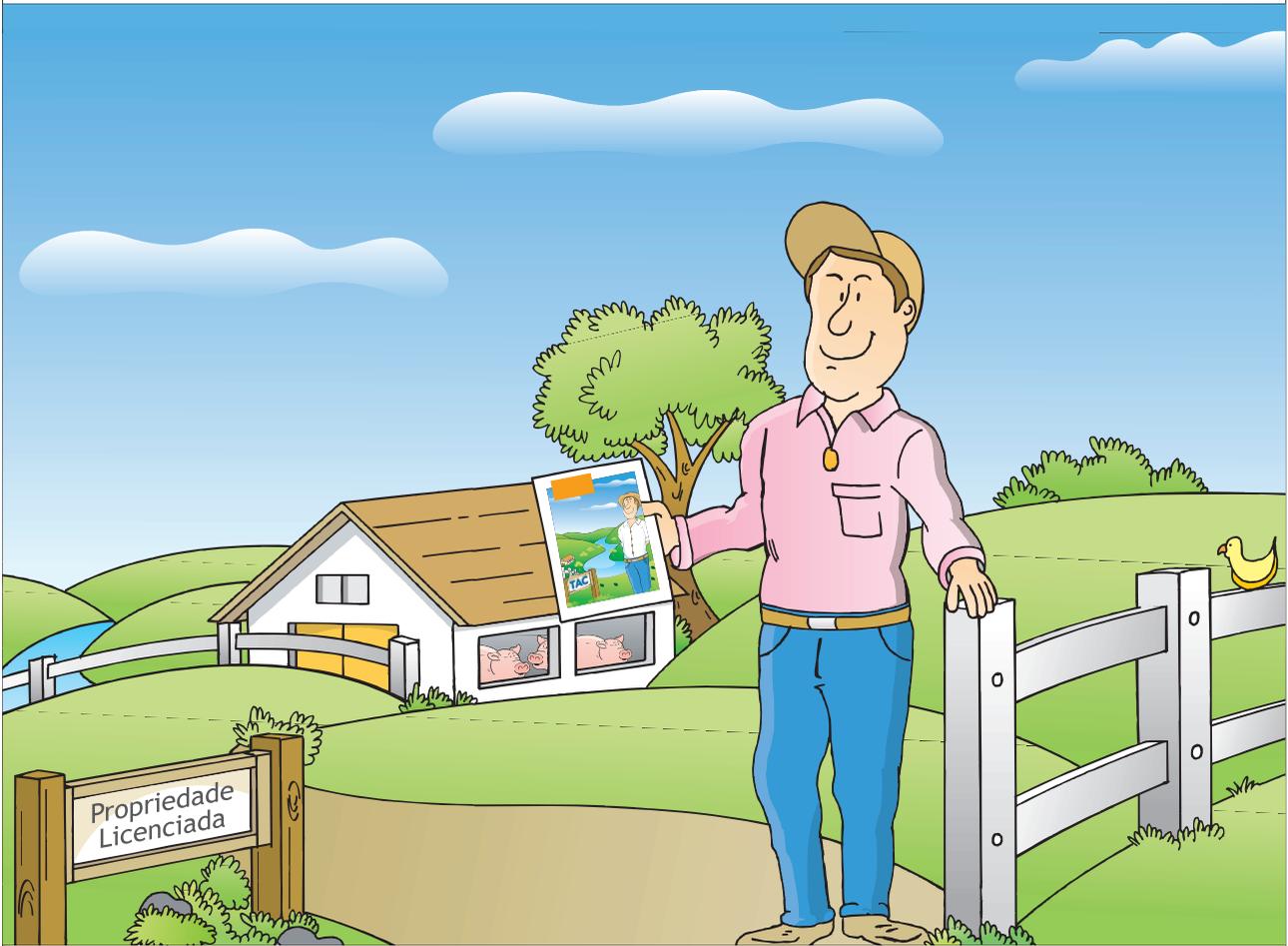
Endereço Completo

Rod. Br 153 - Km 110 - Distrito de Tamanduá
Concórdia . CEP 89.700-000
Telefone/Fax : 49 3442.8800 / 49 3442.8801

Laboratório Regional da Qualidade da Água UnC Concórdia/SC

Endereço Completo

Rua Vito Sopelsa, 3000 - Bairro Salete - CEP 89.700-000
Telefone: 49 3441.105 / 3441.1084



Realização



Comitê Regional
da Suinocultura
Região da Amauc

Embrapa

Suínos e Aves

Patrocínio



SINDICARNE